



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 346/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3687/2017,

Considerando a Portaria GP nº 115/2017, cópia postada no doc. 02.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Setor de Arquivo, FC-04, lotado na Seção de Biblioteca e Gestão Documental, Matrícula nº 30816790, para viajar às cidades de Bacabal, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon/MA, em veículo oficial, como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), a fim de verificar se houve conclusão dos trabalhos de eliminação de autos findos na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, bem como realizar avaliação e verificação da possibilidade de eliminação de autos findos dos arquivos das Varas do Trabalho de Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon/MA, no período de 29/05 a 02/06/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **29/05 a 02/06/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa